|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SICCAU nº 563844/2017 e 630091/2018 |
| INTERESSADO | RIA-CAU/BR e SERES/MEC |
| ASSUNTO | Denúncias sobre irregularidade no curso de Arquitetura e Urbanismo EaD UNINCOR Três Corações - MG. |

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando denúncia recebida dos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo EaD, da Instituição Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR, de Três Corações – MG, cadastrado no e-MEC sob número 1380266;

Considerando a Deliberação 136/2017 CEF-CAU/BR que enviou a denúncia recebida dos alunos para a Diretoria de Supervisão da Educação Superior – DISUP da Secretaria de Regulação do Ensino Superior SERES/MEC;

Considerando a resposta recebida por meio do Ofício 480/2017/CGSE/DISUP/SERES/SERES-MEC e anexos acerca das providências da SERES-MEC em relação ao tema.

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Esclarecer que o posicionamento do CAU/BR a respeito de cursos de Arquitetura e Urbanismo integralmente a distância é expressa por meio da DPOBR\_0063\_09-2017-2;
2. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:

a) Encaminhar despacho para a Ouvidoria do CAU/BR informando do conteúdo desta deliberação, enviando cópia do Ofício 480/2017/CGSE/DISUP/SERES/SERES-MEC e anexos, para que seja dado conhecimento aos interessados.b) Informar a Presidência do CAU/MG acerca das providências desta deliberação. |

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Andrea VilellaCoordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaCoordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Humberto Mauro Andrade CruzMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Joselia da Silva AlvesMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Juliano Pamplona Ximenes PonteMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Roseana DE Almeida VasconcelosMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |